



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349

CNPJ: 04.372.444/0001-09

www.cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 390/2023

Assunto: OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO:

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que providencie junto ao setor de postura, a identificação e posterior notificação do proprietário e responsável pelo imóvel situado nos quarteirões das ruas Benjamin Constant, Tiradentes, Joaquim Manoel de Macedo e Pio XII, (antiga Saliba), para que providencie a revitalização das calçadas que foram destruídas em consequência da construção do muro em torno da área citada, bem como se abstinha de impedir a circulação da população pelas calçadas como vem ocorrendo.

JUSTIFICATIVA:

Esta vereadora recebeu vídeos e vários relatos de Municípios reclamando da destruição das calçadas que vem ocorrendo desde o ano passado devido a construção dos muros que cerca a antiga SALIBA. Pelos vídeos é possível ver que há locais onde a calçada está somente de terra, inclusive com crescimento de mato. Além disso há pontos onde a calçada está obstruída por entulhos, com muito restos de materiais de construção, que inclusive oferece riscos, tais como pedaços de vigas de ferros, madeiras cheias de pregos e outros.

Essa situação não pode perdurar, tendo em vista que a construção, conservação e reforma das calçadas é responsabilidade do proprietário do imóvel, seja ele residencial ou comercial, não podendo a população ser impedida de transitar pelas calçadas e muito menos sofrer algum tipo de limitação no seu uso em decorrência da má-conservação ou qualquer obstáculo que seja.

Outro problema relatado é quanto a questão de impedimento das calçadas. Há pontos que a calçada é cercada, impedindo que a população as utilize, sendo obrigados a utilizarem a rua para trafegar. Essa situação coloca em risco a vida das pessoas, tendo em vista que pode vir a causar um atropelamento pelo movimento intenso, principalmente na Rua Benjamin Constant e Tiradentes.

Diante disso, cumpre ao Poder Executivo, intervir nessa situação, a fim de exigir que seja realizada obra de reconstrução das calçadas de toda a área onde foram destruídas, bem como determinar que o proprietário do imóvel se abstinha de impedir a livre circulação da população pelas calçadas, seja por meio da colocação de telas de isolamento, seja por meio da disposição incorreta de entulhos nas calçadas.



2023297500440390



Assinado com senha por Teresa Suelene de Paula - 18/05/2023 10:41:19, Documento Nº 2975 - INDICAÇÃO Nº 390/2023 - consulta à autenticidade em:
<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2975&>



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09 www.cmalfenas.mg.gov.br

Sala das Sessões, 18 de maio de 2023

Teresa Suelene de Paula

Vereador(a)



Assinado com senha por Teresa Suelene de Paula - 18/05/2023 10:41:19, Documento Nº 2975 - INDICAÇÃO Nº 390/2023 - consulta à autenticidade em:
<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2975&>